

**Resolução SEAP nº. 12856**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

**R E S O L V E**

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
18.303.505-3	MARIA HELENA RODRIGUES GONÇALVES	UEL
18.315.362-5	ADYLSO JUSTINO JORGE	UEL
	*****	

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 12858**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ADRIANE HORN DA ROCHA, R.G. nº 3.609.943-7, LF 01, Professor, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme cálculos de fls. 62 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 4.748,62 (Quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Protocolo nº 18.297.578-8.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 12859**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LUIZ ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR, R.G. nº 6.414.062-0, LF 01, PMPR, alterando a graduação de Cabo para 3º Sargento ref. 6. Valor dos proventos R\$ 5.455,02 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). Cálculos de fls. 19. Efeitos financeiros a partir de 01/11/2020. Protocolo nº 17.432.428-0.

Curitiba, 26 de novembro de 2021

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 12860**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de PEDRO UBIRATAN MOREIRA SOARES, R.G. nº 7.718.423-6, LF 02, Professor, conforme cálculo de fls. 83. Valor dos proventos R\$ 2.142,86 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/10/2021. Protocolo nº 17.620.641-1.

Curitiba, 26 de novembro de 2021

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 12861**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

**R E S O L V E:**

Converter, da reserva remunerada para a Reforma, CARLOS ROBERTO

SCHROT, RG: 4.524.284-6, Cabo, LF-01, da PMPR, de acordo com o Parágrafo único do artigo 90 e artigo 91 da lei 6417/73, alínea 'b' do artigo 170 e alínea "a" do artigo 171 da Lei 1943/54. Protocolo nº 18.069.736-5..

Curitiba, 26 de novembro de 2021

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

166382/2021

## Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

**PORTARIA n. 125/2021**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014, nos termos da Lei Estadual 6174/70, RESOLVE:

**Artigo 1º** - DESIGNAR para formarem a Comissão da JUCEPAR para análise de conduta do servidor Leonardo Furtado China, sem prejuízo de suas funções usuais, os servidores:

- a) Valdecir Proença Pereira, RG n. 7.134.564-5/PR, como Presidente da Comissão;
- b) Bruno Purkote Gonçalves, RG nº 8.719.632-1/PR;
- c) Maria Lucia Meira Carlim, RG n. 3.432.162-0/PR;
- d) Juliane Machado da Fonseca Nascimento, RG n. 13.336.825-6/PR, como suplente.

**Artigo 2º** - DETERMINAR que, para o desempenho de suas funções na Comissão de sindicância, poderão os titulares acima designados indicar auxiliares ou delegar tarefas em seus setores.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba – PR, em 29 de novembro de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente da JUCEPAR

167403/2021

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

**RESOLUÇÃO Nº 106, de 29 de novembro de 2021.**

*Designa servidor para atuar como coordenador do Programa Leite das Crianças.*

.O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e com fundamento no art. 4º do Decreto nº 3.000, de 7 de dezembro de 2015,

**.RESOLVE:**

**.Art. 1º** Designar o servidor **Francisco Perez Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.103.384-5 SSP/PR, para atuar como Coordenador do Programa Leite das Crianças, instituído pela Lei nº 16.385, de 25 de janeiro de 2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

167553/2021

## ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO – GAT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calcadas nas LEIS